



JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA
CONCELHO DE LISBOA

DESPACHO 002/ PRESIDENTE/2020

MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA REDUZIR RISCOS DE EXPOSIÇÃO E CONTÁGIO DO COVID-19

Carla Cristina Ferreira Madeira, Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, **faz saber e torna público que**, na sequência do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo Coronavírus (Covid-19) e das orientações da DGS para diminuir a evolução epidemiológica, **a Junta de Freguesia da Misericórdia, com vista a reduzir os riscos de exposição e contágio, decidiu suspender:**

IMEDIATAMENTE

- aluguer e/ou cedência de espaços fechados sob gestão da Junta de Freguesia;
- atividades promovidas pela junta em recinto fechado/ginásios (Coros, aulas de guitarra, atividades desportivas – Yoga, Ballet, Judo, Muay Thai, Olisipiadas, Olisipidas +55);
- atividades complementares à ação educativa, como visitas de estudo e passeios;
- atividades no âmbito do Programa Envelhecimento Ativo e Saudável (PEAS);
- visitas de lazer, turismo ou de âmbito cultural;
- inaugurações de exposições nos Espaços Culturais de Santa Catarina e das Mercês.
- consultas de acupuntura.

A PARTIR DE 16 DE MARÇO

- centralização dos serviços de atendimento ao público na Sede, no horário das 9h às 17h, encerrando as delegações;
- adaptação de serviço Porta-a-Porta, com criação de linha telefónica para agendamento individual;



JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA
CONCELHO DE LISBOA

Os restantes serviços encontram-se em funcionamento no horário habitual, estando, no entanto, as medidas temporárias sujeitas a avaliação permanente e podendo abranger no futuro outras instalações e/ou atividades.

Define-se, para já, a vigência a partir de amanhã, dia 12 de março, e até ao próximo dia 3 de abril, podendo ser prorrogadas mediante orientação da Autoridade de Saúde.

A Junta de Freguesia da Misericórdia recomenda à população que siga as indicações e recomendações da Direção Geral de Saúde, que poderão ser consultadas em www.dgs.pt.

Para constar e produzir os devidos efeitos, o presente despacho será afixado na Sede e Delegações, bem como divulgado nos diferentes meios digitais da junta de freguesia (site, Facebook e Instagram).

Lisboa, 11 de março de 2020

A Presidente da Junta de Freguesia



(Carla Madeira)